



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122/1134

E-mails: [convenios@pk.mg.gov.br](mailto:convenios@pk.mg.gov.br) - [compras@pk.mg.gov.br](mailto:compras@pk.mg.gov.br) - [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) - [almoxarifato@pk.mg.gov.br](mailto:almoxarifato@pk.mg.gov.br)  
[contabilidade@pk.mg.gov.br](mailto:contabilidade@pk.mg.gov.br) - [financa@pk.mg.gov.br](mailto:financa@pk.mg.gov.br) - [cultura@pk.mg.gov.br](mailto:cultura@pk.mg.gov.br) - [agricultura@pk.mg.gov.br](mailto:agricultura@pk.mg.gov.br) - [eeducacao@pk.mg.gov.br](mailto:eeducacao@pk.mg.gov.br)  
[saude@pk.mg.gov.br](mailto:saude@pk.mg.gov.br) [gabinete@pk.mg.gov.br](mailto:gabinete@pk.mg.gov.br) - [social@pk.mg.gov.br](mailto:social@pk.mg.gov.br) - [adiministracao@pk.mg.gov.br](mailto:adiministracao@pk.mg.gov.br)

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 895/2023 DE 10 DE MAIO DE 2023.


“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº.  
650/2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

O cidadão **LAURO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral desse Município que fica sancionada e publicada por intermédio deste Edital, a **LEI COMPLEMENTAR Nº. 895/2023 DE 10 DE MAIO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 650/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE** este **EDITAL** e o **ATO** que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 10 de Maio de 2023.

  
**LAURO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, Nº. 35 – CENTRO - CEP: 39.135-000

TEL.: (38) 3545-1122 / 1134 – CNPJ: 17754185/0001-22

emails: [convenios@pk.mg.gov.br](mailto:convenios@pk.mg.gov.br) - [compras@pk.mg.gov.br](mailto:compras@pk.mg.gov.br) - [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) - [almoxarifado@pk.mg.gov.br](mailto:almoxarifado@pk.mg.gov.br)  
[contabilidade@pk.mg.gov.br](mailto:contabilidade@pk.mg.gov.br) - [financa@pk.mg.gov.br](mailto:financa@pk.mg.gov.br) - [cultura@pk.mg.gov.br](mailto:cultura@pk.mg.gov.br) - [agricultura@pk.mg.gov.br](mailto:agricultura@pk.mg.gov.br) - [educacao@pk.mg.gov.br](mailto:educacao@pk.mg.gov.br)  
[saude@pk.mg.gov.br](mailto:saude@pk.mg.gov.br) - [gabinete@pk.mg.gov.br](mailto:gabinete@pk.mg.gov.br) - [social@pk.mg.gov.br](mailto:social@pk.mg.gov.br) - [administracao@pk.mg.gov.br](mailto:administracao@pk.mg.gov.br)

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 895/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 650/2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


**Art. 1º** - Os anexos I, II e III da Lei Complementar nº. 650/2012 de 27 de Fevereiro de 2012, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II e III desta Lei.

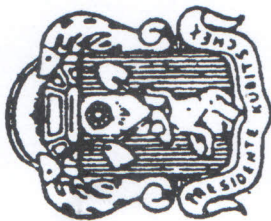
**Art. 2º** - As despesas decorrentes com execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de Maio de 2023**.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as Leis Municipais Complementares nº. 861/2022 de 29 de Março de 2022 e 886/2023 de 14 de Fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 10 de Maio de 2023.

  
**LAURO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



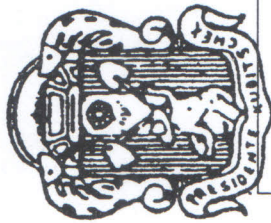
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK**  
 RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO  
 TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1128

**ANEXO I**

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO POR CONCURSO PÚBLICO DO MAGISTÉRIO**

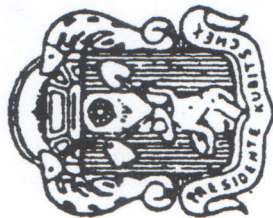
**LEI COMPLEMENTAR Nº. 650/2012 DE 27 FEVEREIRO DE 2012**

Grupo Ocupacional	Carreira	Denominação do Cargo	Nível	Requisitos p/ Provimento	Vencimento Básico	Nº. cargos	Carga Horária Semanal	
QUADRO MAGISTÉRIO	I	Professor (educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental)	Nível especial - A	Formação em Nível Médio Modalidade Normal.	R\$2.289,17	01	24	
			Nível I	Formação em Nível Superior – Licenciatura c/ Formação Pedagógica.	R\$2.307,37	50	24	
			Nível II	Formação em Nível de Pós Graduação – Área de Educação – 360hs.	R\$2.422,74		24	
			Nível III	Formação de Nível Stricto Sensu – Mestrado.	R\$2.543,88		24	
	II	Pedagogo, com especialização e Supervisão e Orientação.	Nível I	Formação em Nível Superior em Curso de Graduação Plena em Pedagogia.	R\$2.403,52	03	25	
			Nível II	Formação em Nível Superior de Pós-Graduação na Área de Pedagogia – 360 horas.	R\$2.523,70		25	
			Nível III	Formação em Nível Stricto Sensu – Mestrado.	R\$2.649,88		25	
	III	Professor de Inglês.	Professor de Inglês.	Nível I	Formação Superior e Cursos de Inglês.	R\$2.307,37	01	24



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**  
**RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO**  
**TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1128**

IV	Professor de Educação Física.	Nível I	Ensino Superior em Educação Física com Licenciatura Plena em Curso de 04 anos ou Licenciatura de Graduação Plena em 03 anos (pela Resolução 02/2002 do CNE/CP).	R\$2.307,37	02	24
		Nível II	Formação em Nível de Pós Graduação – Área Educação – 360hs.	R\$2.422,74		24
		Nível III	Formação em Nível Stricto Sensu – Mestrado.	R\$2.543,88		24
V	Monitor de Educação Infantil.	Nível Especial - A	Formação em Nível Médio e ou Educação Infantil.	R\$1.320,00	10	40



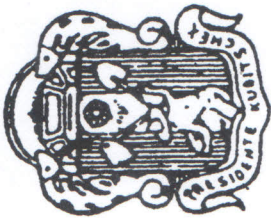
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**  
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO  
TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1128

**ANEXO II**

**CORRELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 650/2012 DE 27 FEVEREIRO DE 2012**

Ordem	CARGO	Classe	Padrão	Subsídio Valor em Real - R\$	Escolaridade Preferencial	Carga Horária Semanal	Quantidade	Observações
01	Secretário Municipal	DS	CCD	3.525,76	Ensino Superior Completo	Dedicação Exclusiva	01	
02	Secretário Adjunto	DS	CCD	2.203,60	Ensino Superior Completo	Dedicação Exclusiva	01	
03	Diretor de Unidade de Ensino	EX	CCA	2.864,68	Ensino Superior Completo	Dedicação Exclusiva	01	
04	Diretor do CMEI	EX	CCA	2.864,68	Ensino Superior Completo	Dedicação Exclusiva	01	
05	Diretor Adjunto do CMEI	EX	CCA	1.320,00	Ensino Médio Completo	Dedicação Exclusiva	01	
06	Coordenador do CMEI	EX	CCA	1.320,00	Ensino Médio Completo	Dedicação Exclusiva	02	
07	Coordenador Adjunto do CMEI	EX	CCA	1.320,00	Ensino Médio Completo	Dedicação Exclusiva	15	
08	Assessor	AS	CCB	1.320,00	Ensino Médio Completo	Dedicação Exclusiva	10	



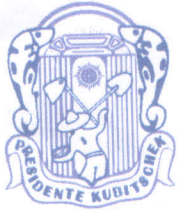
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE**  
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO  
TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1128

**ANEXO III**

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO POR CONCURSO PÚBLICO DO MAGISTÉRIO ÁREA ADMINISTRATIVA**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 650/2012 DE 27 FEVEREIRO DE 2012**

Grupo Ocupacional	Denominação do Cargo	Nível	Requisitos p/ Provimento	Vencimento Básico	Nº. Cargos	Carga Horária Semanal
<b>QUADRO ADMINISTRATIVO</b>	Servente Escolar	I	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00	20	40
	Servente Administrativo	I	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.320,00	08	40
	Secretário Escolar	I	Ensino Magistério Completo	R\$ 1.353,01	01	25
	Assistente Social	I	Ensino Superior Completo com Registro no CRESS	R\$ 2.142,80	01	40
	Psicólogo	I	Ensino Superior Completo com Registro no CRP	R\$ 2.423,96	01	40



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000  
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br  
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

## ANDAMENTO DO PROJETO DE LEI

Projeto de Lei Complementar Nº895/2023 de 08 de maio de 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 650/2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

### Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;  
À Comissão de Obras Serviço Pública, Viação e Agricultura;  
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 08 de maio de 2023.


  
Presidente da Câmara

### PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei Complementar Nº 895 /2023 de 08 de maio de 2023, que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 650/2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. Que “depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 08 de maio de 2023.


#### 1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

  
Delegado Municipal de Direito  
Agostinho Rodrigues da Silva

#### 2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

Delegado Municipal de Direito  
Almir Aparecida da Silva  
Theresinha Gomes dos

#### 3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:

  
Delegado Municipal de Direito



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

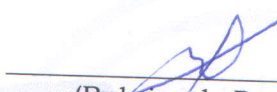
CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000  
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br  
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade


Sala das Sessões 08 | MAIO 2023

  
(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade


Sala das Sessões 08 | MAIO 2023

  
(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM DISCUSSÃO


Por Unanimidade

Sala das Sessões 08 | MAIO 2023

  
(Rubrica do Presidente)

## À SANÇÃO

Sala das Sessões 09 | MAIO 2023

  
(Rubrica do Presidente)